energaia

AGÊNCIA DE ENERGIA DO SUL
DA ÁREA METROPOLITANA DO PORTO

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS

2021

ÍNDICE

Nota de Abertura 4
Órgãos Sociais 5
Associados 6
Associados Municipais 6
Associados Não Municipais 7
Estrutura Organizativa 8
Recursos Humanos 9
Quadro de Pessoal 9
Recurso à Subcontratação 9
Atividades Previstas em Plano de Atividades 11
Observatório de Sustentabilidade 11
Pacto de Autarcas para o Clima e Energia 12
Projeto Ponto Energia 13
Participação em Atividades RNAE 15
Mercado Liberalizado de Energia 16
Compensação do Fator de Potência 17
Produção Descentralizada de Energia Elétrica 18
Fórum Local de Energia 19
Portugal 2020/ Norte 2020 20
Porto Solar 21
Redes de Distribuição de Energia Elétrica em Baixa Tensão 23
Sustentabilidade energética no P.PORTO 24
procuRE – H2020 25
mPower Activate 27
Promoção e comunicação 28

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Prestação de Serviços de Consultoria 29

Atividade Prospetiva 30

Atividades Não Previstas em Plano de Atividades 32

Atividades Previstas Mas Não Concretizadas..... 32

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA..... 33

Aprovação 38

Demonstrações Financeiras 40

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2021 40

Demonstração Individual dos Resultados por Naturezas do Período Findo em 31 de dezembro de 2021..... 41

Demonstração Individual dos Fluxos de Caixa do Período Findo em 31 de dezembro de 2021 42

Anexo às Demonstrações Financeiras a 31 de dezembro de 2021..... 43

Aprovação 66

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

NOTA DE ABERTURA

O ano de 2021 da equipa da Energaia foi vivido ainda maioritariamente em regime de teletrabalho, com o regresso às instalações da mesma, apenas no final do ano, e ainda numa situação de contingência e rotatividade por parte dos colaboradores.

Apesar disso, e tal como já tinha acontecido no ano anterior, a Energaia foi capaz não só de concretizar as ações a que se tinha proposto no seu plano de atividades para 2021, como de superar as mesmas com a realização de iniciativas novas de relevo.

Neste ano a Energaia integrou um novo colaborador, regressando assim ao seu usual quadro de cinco pessoas, o que se revela fundamental para poder dar resposta ao crescendo de solicitações que a mesma tem vindo a ter por parte dos seus associados.

Todas estas realizações foram conseguidas dentro dos limites orçamentais determinados para 2021, tendo a Energaia sido ainda capaz de arrecadar receitas adicionais, provenientes de novos projetos entretanto ganhos.

Tudo isto resulta em mais um ano de contas sãs, com resultado líquido positivo, sem qualquer passivo, tal como demonstra o exercício de revisão legal de contas levado a cabo.

Encontra-se assim a Energaia em condições de dar resposta aos desafios futuros, que são muitos e em crescendo, dada a urgência climática há muito conhecida, a que agora se somam os muitos desafios criados por um conflito na Europa, ao qual as cadeias de abastecimento e de valor não poderão ficar imunes, tornando a Sustentabilidade Energética dos territórios uma prioridade de nível um para os municípios.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ÓRGÃOS SOCIAIS

Assembleia Geral

Presidência da Mesa da Assembleia Geral
Município de Vila Nova de Gaia

1º Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Município de Oliveira de Azeméis

2º Secretário da Mesa da Assembleia Geral
Município de São João da Madeira

Vogais

Município de Espinho
Município de Santa Maria da Feira
Município de Vale de Cambra
ADENE - Agência para a Energia
E-Redes
Portgás
FEUP - Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto
ISEP - Instituto Superior de Engenharia do Porto
Metro do Porto
SULDOURO
Universidade de Aveiro

Conselho de Administração

Presidência do Conselho de Administração
Município de Vila Nova de Gaia

Vice-presidência do Conselho de Administração
Município de Santa Maria da Feira

Vogal do Conselho de Administração
Município de Espinho

Tesoureiro do Conselho de Administração
E-Redes

Secretário do Conselho de Administração
ADENE – Agência para a Energia

Conselho Fiscal

Município de Vale de Cambra
Águas de Douro e Paiva
Metro do Porto

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ASSOCIADOS

ASSOCIADOS MUNICIPAIS

Município de Espinho

Município de Oliveira de Azeméis

Município de Santa Maria da Feira

Município de São João da Madeira

Município de Vale de Cambra

Município de Vila Nova de Gaia

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ASSOCIADOS NÃO MUNICIPAIS

ADENE
Agência para a Energia

E-REDES

Portgás

FEUP
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto

ISEP
Instituto de Engenharia da Universidade do Porto

Metro do Porto

Suldouro
Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos Urbanos

Universidade de Aveiro

Águas do Douro e Paiva

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ESTRUTURA ORGANIZATIVA

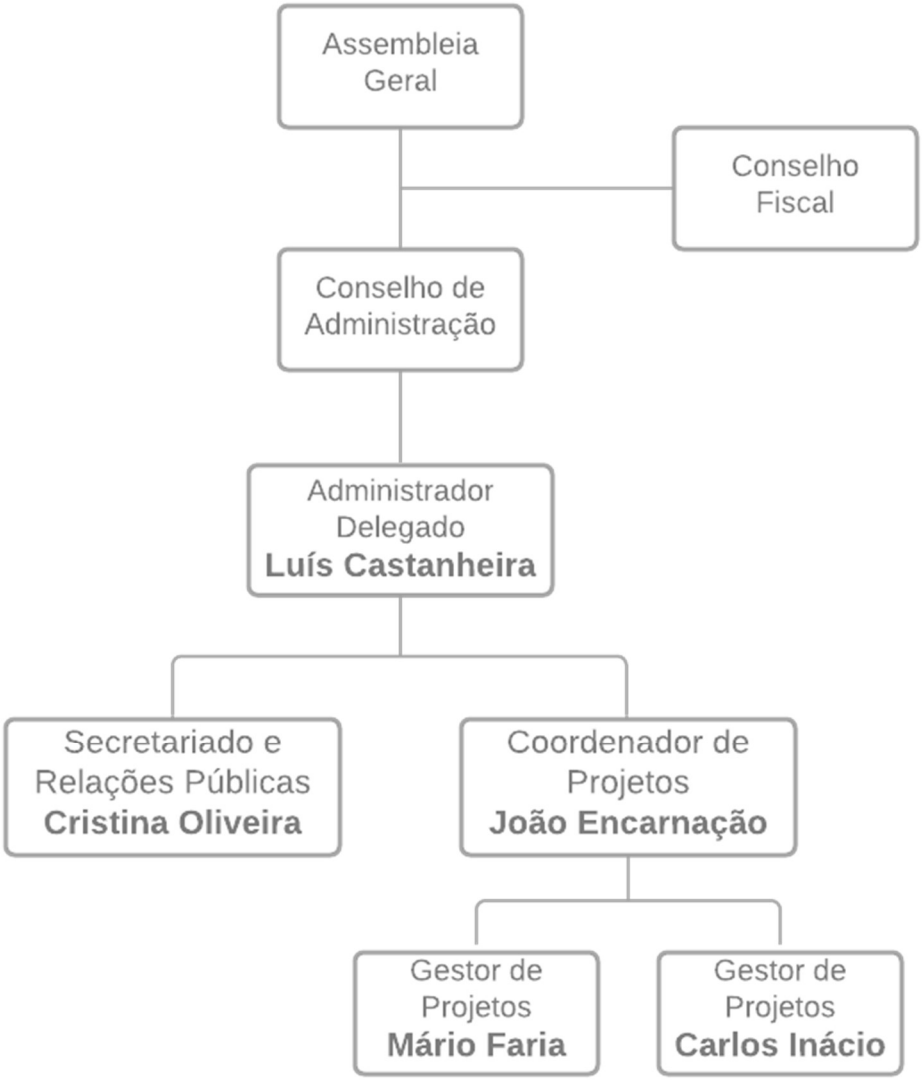

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Recursos Humanos

Quadro de Pessoal

No final de 2021, a *Energaia* tinha ao seu serviço 5 colaboradores, assim distribuídos:

Função	***Número***
Administrador Delegado	1
Secretariado e Relações Públicas	1
Gestores de Projetos	3
Total	***5***

Recurso à Subcontratação

A equipa da *Energaia* caracteriza-se pelo elevado grau de qualificação e o reconhecimento de diversas valências técnicas, que lhe permite atuar sem qualquer limitação nas áreas em que intervém. No entanto, como forma de evitar o crescimento insustentável da equipa, e aquando de solicitações específicas que o justifiquem, a *Energaia* recorre à subcontratação de empresas especializadas que atuam sob a coordenação e supervisão da sua equipa técnica.

No decurso do ano de 2021, foi realizada uma subcontratação para dar apoio na realização de projetos.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2021

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ATIVIDADES PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

A Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto, na prossecução da sua missão, desenvolveu durante o ano de 2021 as seguintes atividades:

OBSERVATÓRIO DE SUSTENTABILIDADE

Com o Observatório de Sustentabilidade, os municípios obtêm uma base de dados muito completa, que inclui a caracterização dos edifícios, da iluminação pública, das frotas municipais, do abastecimento e tratamento de água, e da recolha e tratamento de resíduos. Esta plataforma contém informações que englobam características de construção dos edifícios, sistemas e equipamentos técnicos existentes, informações sobre consumos e custos com energia e água obtidas através de faturas e de sistemas de monitorização, bem como outras informações gerais.

O Observatório de Sustentabilidade viabiliza a utilização, pela Energaia e municípios seus associados, de um conjunto de instrumentos de gestão que convergem para a melhoria da respetiva sustentabilidade territorial, para a redução dos encargos sobre os orçamentos municipais e para a simplificação dos processos administrativos e técnicos relacionados com o abastecimento e consumo energético nos edifícios, equipamentos, espaços e infraestruturas sob a sua responsabilidade.

Durante 2021, a Energaia promoveu a integração de dados provenientes dos diversos fornecedores de energia, tendo-se verificado um aumento na dificuldade em obter os dados que alimentem a base de dados, sendo necessário avaliar o processo de obtenção e tratamento de informação proveniente da faturação e da telecontagem.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PACTO DE AUTARCAS PARA O CLIMA E ENERGIA

Tendo por base o sucesso do Pacto de Autarcas, em 2014 foi lançada a iniciativa "Mayors Adapt" que, seguindo o mesmo modelo de governação, dirigiu um convite às autarquias para um compromisso com ações de antecipação e preparação para os impactos inevitáveis das alterações climáticas. No final de 2015, as duas iniciativas fundiram-se no novo e integrado Pacto de Autarcas para o Clima e Energia, adotando os objetivos da UE para 2030 e uma abordagem integrada à mitigação e adaptação às alterações climáticas. O novo Pacto de Autarcas, lançado pela Comissão Europeia em 15 de outubro de 2015, reforça os três pilares do Pacto: mitigação, adaptação e acesso a energia segura, sustentável e a um preço razoável.

As cidades signatárias comprometem-se a levar a cabo ações que apoiem a implementação da meta de redução da emissão de gases com efeito de estufa, na UE, em 40%, até 2030, e a adotar uma abordagem conjunta em matéria de mitigação e adaptação às alterações climáticas.

Com vista a traduzir o seu compromisso político em medidas práticas e projetos, os signatários do Pacto deverão preparar um Inventário de Referência das Emissões e uma Avaliação de Impacto e Vulnerabilidade em matéria de Alterações Climáticas.

Comprometem-se em apresentar, no prazo de dois anos após a data da decisão do conselho local, um Plano de Ação para a Energia Sustentável e o Clima (PAESC) em que se definem as ações-chave que pretendem implementar. A estratégia de adaptação deverá ser parte do PAESC e/ou ser desenvolvida e disseminada num documento de planeamento independente - os signatários podem optar pelo formato que preferirem. Este arrojado compromisso político assinala o início de um processo de longo prazo em que as autarquias se comprometem a comunicar os progressos conseguidos a cada dois anos.

Enquanto alguns dos municípios associados se encontram em fase de acompanhamento dos PASE, aprovado pela Comissão Europeia, na sequência do compromisso formal que assumiram no âmbito do Pacto de Autarcas, outros estão na fase inicial do processo.

Durante 2021 foi iniciado o processo de desenvolvimento do plano de ação do Município de Santa Maria da Feira.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PROJETO PONTO ENERGIA

Vários projetos com elevados potenciais de poupança de energia, quer nos setores privado e público, têm sido identificados pelos proprietários dos edifícios, agências de energia e Empresas de Serviços Energéticos (ESE). Apesar desta identificação, um número elevado destes projetos falha consistentemente na fase de implementação, devido a colidirem com duas barreiras principais:

1. Falta de escala para atrair investidores profissionais neste tipo de projetos;
2. Procedimentos de contratação pública que tornam difícil e dispendiosa a preparação, adaptação e implementação de cada projeto.

O Ponto Energia, inicialmente designado como *BundleUP*, pretende agrupar projetos de acordo com as suas caraterísticas específicas (investimento, tecnologia e localização geográfica), utilizando a estrutura atualmente disponível e consolidada de procedimentos de contratação, para aumentar a escala dos projetos, melhorar a bancabilidade, confiança do investidor e resultar numa implementação rápida dos projetos. Pretende-se desenvolver pelo menos 58 projetos portugueses de energia sustentável com um investimento total estimado em 49,9 milhões de euros. Esses projetos irão gerar cerca de 155 GWh / ano de poupanças de energia primária e gerar 3,1 GWh / ano de energia renovável.

Abordagens inovadoras serão implementadas em relação a modelos e fontes de financiamento e o Ponto Energia irá focar-se fortemente em projetos de eficiência energética e energias renováveis em autoconsumo. O projeto irá recorrer a instrumentos de financiamento existentes e instrumentos de financiamento inovadores, de forma a combiná-los com investidores institucionais (como fundos de investimento ou ESE), enquanto estimula a participação dos cidadãos e das comunidades locais através da utilização de *crowdfunding* e modelos de negócios cooperativos para compartilhar os benefícios do investimento em energia sustentável.

O Ponto Energia promoverá a replicação da metodologia e dos modelos de negócio desenvolvidos, com *workshops* de transferência de conhecimentos destinados a partilhar os conhecimentos recolhidos durante o projeto a nível da UE.

O Ponto Energia resulta de um projeto aprovado no Horizonte 2020 e a Energaia como parceira do projeto, teve o seu termino com elevado sucesso em abril de 2021.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

No desenvolvimento do projeto durante 2021, a Energaia participou nas várias ações de disseminação do projeto, incluindo o webinar "NOVAS FORMAS DE FINANCIAMENTO DA EFICIÊNCIA ENERGÉTICA - Vantagens para o poder local".

Na execução do projeto foi possível promover abordagens inovadoras em relação a modelos e fontes de financiamento, permitindo a implementação efetiva de 15 projetos, com um investimento na ordem dos 8,1 M€.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES RNAE

A RNAE – Associação das Agências de Energia e Ambiente é uma rede de cooperação nacional constituída por agências de energia e de ambiente de âmbito municipal e regional, cujo objetivo é partilhar informação e experiências, bem como fomentar as parcerias entre agências.

A Energaia enquanto associada da RNAE, e na sequência do trabalho desenvolvido desde 2010, irá ao longo deste ano participar nas atividades desenvolvidas em temas como o Sistema Nacional de Certificação, a Iluminação Pública, a Mobilidade Elétrica e o Pacto de Autarcas.

A Energaia tem sido representada na RNAE pelo seu Presidente do Conselho de Administração, numa participação ativa mensal. Participação que irá continuar em 2021.

No decorrer de 2021 foram promovidas diversas reuniões, tendo como objetivo a preparação e submissão de candidaturas à 7ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC).

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

MERCADO LIBERALIZADO DE ENERGIA

As tarifas reguladas de venda a clientes finais acabaram no final de 2012 para a totalidade dos consumidores portugueses de eletricidade e gás natural, os clientes que permaneceram em mercado regulado, ficaram sujeitos a um período transitório e a ser abastecidos pelo comercializador de último recurso com uma tarifa e preços fixados pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE) e que está sujeita a revisão trimestral e possível agravamento dos preços aplicados.

Considerando a elevada quantidade de contratos de energia a cargo dos Municípios e das especificidades de contratação pública a que estão sujeitos, a transição para mercado liberalizado torna-se um processo mais complexo para os Municípios, comparativamente à maioria das organizações. A quantificação dos consumos nos vários contratos e as diferentes características de cada contrato aumentam a complexidade na quantificação dos custos com as diferentes tarifas, taxas e impostos. Esta tarefa é consideravelmente simplificada com a utilização de um processo de quantificação automatizado como aquele disponível pelo Observatório de Sustentabilidade e desenvolvido pela Energaia para os seus Municípios associados.

A contribuição da Energaia neste tema tem englobado o apoio na elaboração de procedimentos concursais de aquisição de energia em mercado liberalizado, que incluam informação precisa sobre os históricos de consumos e um conjunto de critérios técnicos importantes para a obtenção de condições comerciais economicamente favoráveis e com disponibilização de informação útil para realizar uma correta gestão de energia.

Em 2021, a Energaia deu continuidade ao apoio prestado aos Municípios associados, na elaboração dos procedimentos concursais e no aperfeiçoamento de métodos e aplicações de tratamento da informação sobre os consumos de energia (eletricidade e gás natural), bem como apoiou no controlo da execução dos contratos.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

COMPENSAÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA

Quando existe consumo de energia elétrica numa instalação, essa mesma energia elétrica pode ser dividida em dois tipos: a energia ativa que é consumida em todos os equipamentos elétricos para realizarem a sua função (útil) e a energia reativa que é consumida em alguns equipamentos na produção de campos magnéticos necessários ao seu funcionamento (não útil). O consumo de energia reativa não pode ser anulado, mas o seu consumo pode ser minimizado e o pagamento desta componente na fatura pode ser evitado com a adoção de algumas medidas, entre as quais se encontra a instalação de baterias de condensadores e adaptações nos equipamentos existentes.

Com a realização de estudos e diagnósticos que resultaram na identificação de instalações com baixo fator de potência e com custos associados ao consumo de energia reativa, a Energaia identificou ações necessárias à redução dos custos com esta componente da fatura de energia elétrica dos municípios.

Em 2021, foi promovida a análise dos consumos de energia reativa dos Municípios associados, tendo-se encontrando novas oportunidades de reduzir os custos com esta componente, com uma redução de custos expectável na ordem dos 36.000 €.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PRODUÇÃO DESCENTRALIZADA DE ENERGIA ELÉTRICA

A evolução que se registou a nível europeu, operada nomeadamente pela Diretiva (UE) 2018/2001, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de dezembro de 2018, relativa à promoção da utilização de energia de fontes renováveis, frisa a crescente importância do autoconsumo de eletricidade renovável, consagrando a definição dos conceitos de autoconsumidores de energia renovável e de autoconsumidores de energia renovável que atuam coletivamente, bem como de comunidades de energia renovável. Neste seguimento, o Decreto-Lei n.º 162/2019, de 25 de outubro, veio substituir o Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de outubro, estabelecendo o regime jurídico aplicável ao autoconsumo de energia renovável e a disciplina da atividade de produção associada às instalações de utilização do autoconsumidor de energia renovável. Entre várias alterações relevantes, destaca-se a criação da figura de Comunidade de Energia Renovável, que permite associar várias entidades numa comunidade, que possam produzir, consumir, armazenar e vender energia renovável, assim como partilhar, no seu seio, a energia renovável produzida pelas unidades de produção de que são proprietárias.

Considerando o elevado potencial económico e ambiental para os Municípios com a produção descentralizada de energia nos vários edifícios e infraestruturas municipais, e tendo em conta o contributo potencial para atingir as metas ambiciosas para 2030, que foram definidas no âmbito no Plano Nacional de Energia-Clima para o horizonte 2021-2030, nomeadamente a de alcançar uma quota de 47% de energia proveniente de fontes renováveis no consumo final bruto em 2030, a Energaia pretende avaliar potenciais oportunidades de implementação de sistemas com recurso a energias renováveis, que revelem ser investimentos rentáveis e permitam um aumento da produção de energia limpa.

A Energaia tem apoiado os seus associados na obtenção de dados para a obtenção de propostas comerciais, assim como a avaliação das respetivas propostas, visando a instalação de sistemas fotovoltaicos em instalações municipais.

Ainda neste âmbito a Energaia tem promovido uma análise anual aos resultados obtidos pelas instalações fotovoltaicas instaladas nos Centro Escolar de Silvalde e Centro Escolar de Anta, apurando-se os seguintes valores, 6.099, 08 € (poupança) e 1876,36 € (faturado), respetivamente.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

FÓRUM LOCAL DE ENERGIA

No âmbito do processo de alargamento da sua abrangência territorial aos Municípios a Sul do Douro pertencentes à Área Metropolitana do Porto, a Energaia entre 2012 e 2015 promoveu um ciclo de diversas ações de formação e fóruns de debate sobre temas relevantes, que incluíram entre outros, os sistemas de gestão de energia, auditorias energéticas e eficiência energética em sistemas de bombagem, iluminação pública, construção sustentável e contratação de energia em mercado liberalizado.

Considerando a relevância e sucesso destas iniciativas, em 2021 pretende-se voltar a promover o Fórum Local de Energia, com um novo ciclo de formações, debates e partilha de informações relevantes sobre temas atuais e pertinentes, que permitam contribuir para a melhoria da sustentabilidade energética do território.

O Fórum Local de Energia estará centrado nos associados municipais, pretendendo fomentar o envolvimento dos representantes dos diferentes atores locais, no reforço de uma dinâmica territorial de sustentabilidade.

Dada a situação pandémica, em 2021 não foi possível concretizar esta iniciativa.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PORTUGAL 2020/ NORTE 2020

O Portugal 2020 trata-se do Acordo de Parceria adotado entre Portugal e a Comissão Europeia, que reúne a atuação dos 5 Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - FEDER, Fundo de Coesão, FSE, FEADER e FEAMP - no qual se definem os princípios de programação que consagram a política de desenvolvimento económico, social e territorial para promover, em Portugal, entre 2014 e 2020. Integrado no Acordo de Parceria Portugal 2020 está o NORTE 2020, que é um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal, gerido pela CCDR-N, que aplicará durante os próximos anos 3,4 mil milhões de Euros de verbas comunitárias.

No seguimento dos instrumentos financeiros referidos, serão abertos avisos de candidatura, cujos beneficiários são a administração local. Como forma de continuar a ser um parceiro estratégico, a Energaia irá apoiar os Municípios associados no desenvolvimento dos processos de candidatura, em áreas relacionadas com a sua atividade.

Em 2021, a Energaia irá apoiar os seus associados na implementação dos projetos resultantes de candidaturas aprovadas ao aviso NORTE-03-2017-42 – "Eficiência Energética nas infraestruturas Públicas da Administração Local"

Ainda no âmbito do NORTE 2020, a Energaia continuou o apoio técnico especializado à AMP, especificamente na avaliação de candidaturas submetidas, dando continuidade ao trabalho iniciado em 2018 e com continuação até 2021.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PORTO SOLAR

O projeto Porto Solar tem como objetivo principal a implementação, nos edifícios públicos dos Municípios que constituem a Área Metropolitana do Porto, de soluções de produção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, sistemas de carregamento de veículos elétricos e soluções de armazenamento da energia produzida pelos sistemas fotovoltaicos.

A componente principal do projeto é o estudo do potencial solar fotovoltaico nos edifícios públicos dos Municípios, com exposição solar adequada, passíveis de acolher sistemas de produção de energia elétrica de fonte solar com recurso a painéis fotovoltaicos, que possam ser enquadrados no regime jurídico de Autoconsumo, conforme o Decreto-Lei nº 162/2019, de 25 de outubro.

As soluções de armazenamento de energia produzida pelos painéis solares fotovoltaicos serão, igualmente, estudadas no projeto. Estas soluções, apesar de ainda não terem atingido uma maturidade comercial, e a sua aplicação poder não constituir uma solução viável no imediato, serão estudadas como uma alternativa de futuro promissora no aproveitamento da energia produzida, em períodos de excedente de produção fotovoltaica ou quando a tarifa da rede elétrica for mais baixa, possibilitando assim a utilização de energia mais barata ou gratuita nos períodos de maior utilização, como por exemplo à noite, como acontece em algumas infraestruturas desportivas.

Considerando as obrigações relativas ao parque edificado do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios (SCE), que resultam da transposição para a ordem jurídica nacional da Diretiva nº 2010/31/UE do Parlamento Europeu e do Conselho (EPBD), dever-se-á caminhar no sentido de progressivamente ser composto por edifícios com necessidades quase nulas de energia (nZEB).

Este projeto pretende contribuir ativamente para este requisito aplicável aos edifícios públicos municipais, englobando, igualmente, a preocupação de disponibilização de pontos de carregamento de veículos elétricos, em edifícios onde estejam instalados os sistemas de produção de energia elétrica de fonte solar fotovoltaica, permitindo o carregamento de veículos elétricos das frotas municipais com energia limpa.

O projeto pretende promover, ao nível metropolitano, um investimento de 5.000.000,00 €, possibilitando a geração aproximada 7,5 GWh/ano de energia renovável, com uma respetiva redução do impacto ambiental a rondar as 2700 toneladas de CO2e /ano.

No desenvolvimento do Porto Solar foi realizada análise de benefícios para os associados, seguindo o previsto no Decreto-Lei n.º 162/2019 relativamente às Comunidades de Energia Renovável (CER).

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Neste âmbito a Energaia promoveu uma reanálise dos estudos anteriormente apresentados aos associados tendo em vista o referido anteriormente.

No final de 2021, e em sequência dos benefícios acrescidos obtidos nos estudos de desenvolvimento de CER, a Energaia promoveu um conjunto de Consultas Preliminares ao mercado, tendo como objetivo a obtenção de propostas enquadradas com o Decreto-Lei n.º 162/2019, no que diz respeito às CER, mas também quanto ao modelo de financiamento via Empresa de Serviços Energéticos (ESE). A análise das propostas permite afirmar que a potência instalada, produção renovável anual e respetiva redução de emissões será superior ao inicialmente previsto para a AMP-Sul, a saber: 2,2 MWp; 3 300 MWh/ano; e 1,16 ton CO_2e, respetivamente.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA EM BAIXA TENSÃO

A atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) em Portugal Continental é um direito exclusivo dos municípios, a legislação permite que estes últimos possam optar pela exploração direta e exercer a atividade com recursos próprios ou concessioná-la em regime de serviço público, sendo essas concessões atribuídas mediante contratos que cumpram os termos da legislação do setor elétrico nacional.

Atualmente, a distribuição de energia elétrica em BT é exercida em todos os municípios de Portugal continental sob concessão, existindo 11 entidades concessionárias da atividade de distribuição de energia elétrica em BT, com áreas de concessão delimitadas, correspondendo a uma das entidades cerca 99,5% dos clientes em baixa tensão e cerca de 0,5% às restantes 10 entidades.

O Decreto-Lei n.º 29/2006, estipulou que os contratos de concessão atribuídos previamente a este diploma, com duração de 20 anos, mantêm-se em vigor até ao seu termo. Estes contratos apresentam períodos de vigência distintos conforme o contrato com cada município, e que podem variar entre 2016 e 2026, terminando a maioria entre 2021 e 2022.

A Lei n.º 31/2017, de 31 de maio, veio aprovar os princípios e regras gerais relativos à organização dos concursos de atribuição das concessões municipais de distribuição de energia elétrica em BT, determinando que os concursos fossem lançados em 2019. A Resolução do Conselho de Ministros (RCM) n.º 5/2018, de 11 de janeiro, aprovada ao abrigo da Lei n.º 31/2017, estabeleceu o programa de estudos e ações a desenvolver pela ERSE, em articulação com a Direção-Geral de Energia e Geologia (DGEG) e com a Associação Nacional de Municípios Portugueses (ANMP), com vista a habilitar a concretização dos concursos nos termos previstos. Em 2019 a ERSE apresentou uma proposta de delimitação territorial para as concessões das RDBT, delimitando o território em 3 zonas.

Considerando a importância estratégica da atividade de distribuição de energia elétrica em baixa tensão (BT) no desenvolvimento sustentável dos territórios dos municípios, a Energaia continuou a apoiar os seus municípios associados, neste processo de definição das melhores opções estratégicas relativamente à exploração das suas redes de distribuição de energia elétrica em baixa tensão.

Ainda neste âmbito, a Energaia através do projeto mPower promoveu uma análise de possibilidades de gestão tendo por base realidades de cidades europeias.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

SUSTENTABILIDADE ENERGÉTICA NO P.PORTO

A missão do Politécnico do Porto (P.PORTO) é criar e disseminar conhecimento, ciência, tecnologia e cultura, e dotar os seus estudantes de competências técnicas, científicas, artísticas e transversais, articulando o conhecimento e a ação e, assim, constituir-se em agente de transformação dos territórios nacionais e internacionais em que intervém, contribuindo para o desenvolvimento inteligente da Sociedade.

Considerando os desafios globais de adaptação às alterações climáticas e a necessidade de aumentar a sustentabilidade energética da atividade do P.PORTO, a Energaia irá apoiar na implementação de um plano de ação para eficiência energética e energias renováveis nos edifícios desta organização, que terá como objetivos a redução do consumo de energia, o aumento da produção local de energias renováveis e a redução das emissões de gases de efeito de estufa.

Com a alteração da presidência do P.PORTO, a conclusão da presente atividade foi adiada, esperando-se a sua conclusão no decorrer do próximo ano.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PROCURE – H2020

Em 2021 a Energaia irá iniciar a participação no projeto procuRE, "Aquisição comercial de soluções inovadoras para fornecimento de energia 100% renovável em edifícios". Este projeto financiado pelo programa Horizonte 2020, no âmbito do aviso de candidatura "*Innovation Procurement*".

procuRE reúne 6 compradores de 6 países, responsáveis por mais de 21.000 edifícios públicos, para investir mais de € 7 milhões em R&D tendo como objetivo enfrentar o desafio comum de alcançar 100% de fornecimento de energia renovável (FER).

As licitações do consórcio devem oferecer um pacote abrangente de ferramentas, permitindo a entrega em toda a Europa, e não só, na renovação de edifícios totalmente renováveis e personalizados. A metodologia proposta abrange serviços desde o projeto até a implementação, operação diária e contratação / financiamento, garantindo que o edifício continue a funcionar conforme projetado durante todo o ciclo de vida.

A metodologia do procuRE deve garantir o seguinte: permitir a seleção ideal de componentes e configurações de ponta para geração, armazenamento e gestão de FER, abordando totalmente os desafios de FER no local e eliminando o fornecimento fora do local; aumentar o SRI pela integração entre tecnologias e BEMS, proporcionando bom controle do ocupante; deve implantar BIM avançado para modelar resultados com antecedência em uma estrutura de avaliação que, com rapidez e baixo custo, forneça aos compradores e investidores escolhas transparentes de suas opções para maximizar a entrega de valor em todo o ciclo de vida; deve fornecer configuração simples para corresponder às diferenças regulamentares; e deve incluir serviços de formação inovadores, integrados e de baixo custo para transmitir as habilidades necessárias aos operadores e aos ocupantes, cujo comportamento é um fator crescente a ser plenamente levado em consideração.

A licitação competitiva da PCP e as três fases de R&D e seleção de fornecedores devem garantir a entrega de pacotes de renovação de energias renováveis razoavelmente maduros e sua entrada no mercado internacional dentro do prazo esperado. A eficácia do pacote será demonstrada nos tipos de edifícios que dominam as carteiras públicas e prometem replicação no setor privado, em uma demonstração pública multinacional de soluções que atendem às metas de descarbonização do edificado - seis configurações atingindo 100% de FER ao longo do ano.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

O procuRE teve início em dezembro de 2020, tendo-se em 2021 realizado as tarefas previstas, nomeadamente a Consulta de Mercado Aberta (*OMC – Open Market Consultation*) e o lançamento do procedimento pré-comercial (*PCP – Pre-Commercial Procurement*). No PCP foi definido com prazo para apresentação de proposta 2 de fevereiro de 2022.

No desenvolvimento do projeto, a Energaia promoveu diversas ações de divulgação, nomeadamente, página web em português (http://energaia.pt/pt/procure/), artigos em revistas (exemplo https://edificioseenergia.pt/noticias/procure-7-8-milhoes-id1/) e divulgação das várias iniciativas nas redes sociais da Energaia.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

mPower Activate

O projeto mPower Activate surge da participação da Energaia, em 2020, no projeto mPower Exchange, um consórcio composto pela Universidade de Glasglow (UK), Platform (UK), Transnational Institute (NL), Energy Cities (EU), IPE (CR), Universidade do País Basco (ES), e Carbon Co-op (UK).

O mPower Exchange teve como objetivo, trabalhar com um grupo de parceiros, com um entendimento comum dos desafios e oportunidades, e colaborar na elaboração de estratégias para promover a transição energética europeia. No âmbito do mPower Exchange foi desenvolvido um Plano de Replicação com o tema "Comunidade Energética para a Gestão da Iluminação Pública".

No seguimento da manifestação de interesse em continuar com o apoio no desenvolvimento do Plano de Replicação, a Energaia, a par de mais 4 entidades, foi escolhida para participar no mPower Activate. Este projeto tem como objetivo fornecer a oportunidade de transformar os planos em realidade, fornecendo um pacote de apoio que irá permitir criar um projeto que é desenvolvido por meio de parcerias "público-público" ou "público-cívico".

O projeto mPower Activate tem financiamento pela União Europeia e não implica custos por parte das entidades envolvidas, como o caso da Energaia.

Conforme referido anteriormente, a Energaia através do projeto mPower promoveu uma análise de possibilidades de gestão da rede de BT, tendo por base realidades de cidades europeias.

Ainda no âmbito do mPower, foi realizada conferência em Vila Nova de Gaia no dia 17 de novembro de 2021, tendo como título “O Papel das Autarquias na criação de Comunidades de Energia”, o qual contou com 50 participantes.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PROMOÇÃO E COMUNICAÇÃO

Nesta esfera encontramos a adoção da comunicação, como o objetivo central de nos mantermos presentes e deixar o canal de comunicação, aberto e ativo. Com este objetivo em 2021, a Energaia continuou com a sua presença nas diversas plataformas digitais, com o princípio de usar a comunicação como um meio na construção de um relacionamento mais eficiente com os seus principais *stakeholders*.

Com estes objetivos o website da Energaia tem um papel de relevo, com a existência de espaços reservados, não só para partilha de material de projetos com os associados, mas também para a disponibilização de material de interesse geral, sujeito a registo do cidadão.

Após a integração no website institucional, de informação territorial ao nível das Matrizes Energéticas Dinâmicas, durante 2021, a Energaia promoveu a atualização dos dados necessários, bem com a melhoria contínua da plataforma, com a integração de nova infografia. Ainda neste âmbito foi iniciado o estudo de integração de indicadores territoriais.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA

A gestão de energia, quer no setor público quer no setor privado, é essencial para mitigar a pressão ambiental associada à utilização de energia, em particular através da redução das emissões de gases de efeito de estufa. Adicionalmente, o Governo Português tem vindo a legislar um conjunto alargado de diplomas com o objetivo de promover uma utilização mais eficiente da energia, através do aumento da eficiência energética e do aumento na utilização de energias renováveis, como são exemplo o SCE – Sistema de Certificação Energética de Edifícios (Decreto-Lei nº 118/2013 e demais legislação relacionada), o SGCIE - Sistema de Gestão dos Consumos Intensivos de Energia (Decreto-Lei nº 71/2008, de 15 de abril), ou ainda os regimes de produção de energia em autoconsumo e pequena produção (Decreto-Lei nº 153/2014, de 20 de outubro).

Ainda neste contexto, o Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética (PNAEE), aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 20/2013, refere na área das medidas a desenvolver pelo Estado, o Programa de Certificação Energética de Edifícios do Estado, assim, julga-se prioritário no curto prazo a certificação energética do parque de edifícios municipais, o que poderá potenciar a futura intervenção da agência no sentido de promover projetos, identificados nestes processos, que possam ser criadores de valor para os municípios.

No decorrer de 2021, foram realizadas auditorias energéticas às Águas de São João E.M., S.A., à Estação Elevatória de Ramalde propriedade da Águas do Douro e Paiva, S.A., esta última no âmbito do Decreto-lei nº 71/2008, que regulamenta o SGCIE – Sistema de Gestão de Consumidores Intensivos de Energia, alterado pela Lei n.º 7/2013, de 22 de janeiro, e no âmbito do Decreto-Lei n.º 68-A/2015, de 30 de abril.

Ainda relacionado com o SGCIE, foram realizados dois Relatórios de Execução e Progresso (REP) à instalação ETAR Gaia Litoral (biénio 2019-2020) e Estação Elevatória de Ramalde (biénio final), propriedade da SIMDOURO, S.A. e Águas do Douro e Paiva, S.A., respetivamente.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ATIVIDADE PROSPETIVA

A aquisição e desenvolvimento de novas competências e conhecimento nos domínios da Energia e Ambiente têm sido uma constante na estratégia da Energaia. Desta forma, a Agência tem orientado a sua estratégia no sentido de intervir e cooperar em projetos com impacto, vocacionados para o desenvolvimento e competitividade territorial. Estrategicamente, a Energaia sempre estudou novas oportunidades de parceria e cooperação com outras entidades públicas e privadas bem como formas alternativas de financiamento, nomeadamente, projetos que contemplem candidaturas a fundos comunitários.

Conscientes do desafio acrescido, resultante do alargamento da sua abrangência territorial, a Energaia em 2021, continuou a sua atividade de promoção de parcerias e oportunidades de participação em projetos inovadores no âmbito do Ambiente e Energia.

Conforme referido anteriormente, a Energaia participou no desenvolvimento e consequentemente submissão de candidaturas à 7ª edição do Plano de Promoção da Eficiência no Consumo de Energia (PPEC).

A convite do ISEP – Instituto Superior de Engenharia do Porto, a Energaia integrou o consórcio do projeto SECOVE, candidatura entregue em 2021 no âmbito ERASMUS-LS, tendo um orçamento total par a Energaia no valor de 102 562,71 € e uma taxa de cofinanciamento de 80% (82 050,17 €).

O projeto SECOVE visa estabelecer uma rede de cooperação entre Centros de Excelência Profissional (CoVEs), no setor da energia limpa e sustentável. Os CoVEs serão estabelecidos em 5 países europeus (Grécia, Espanha, Itália, Eslováquia e Portugal) e estes terão como objetivo a cooperação transnacional através de formas estruturadas e comuns de diálogo e comunicação, a fim de assegurar uma abordagem europeia comum entre países (e CoVEs).

Foi desenvolvida a candidatura SINERGEE, submetida ao aviso H2020 LC-GD-4-1-2020, tendo a Energaia um orçamento de 1 296 406 €, financiado a 100%. No final de 2021 foi obtida a resposta pelo organismo de avaliação, que a candidatura SINERGEE não foi escolhida para financiamento. O SINERGEE tinha como objetivo o fornecimento de soluções de energia inteligentes e inovadoras tendo como conceito, o ciclo de vida berço para berço (*Cradle-to-Cradle Lifecycle*).

A Energaia continuou em 2021 o apoio ao Município de Vila de Nova de Gaia, como stakeholder do projeto LOCARBO, o qual se centra na eficiência energética dos edifícios, apoiando as autoridades locais e regionais a promover a alteração de comportamentos e dos padrões de consumo

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

energético dos consumidores finais, através de serviços e produtos complementares, modelos de cooperação inovadores e integração de soluções tecnológicas inteligentes.

Como forma de continuar a ser um parceiro estratégico para os Municípios associados, a Energaia possibilitou a formação contínua da sua equipa de recursos humanos em áreas relacionadas com a sua atividade.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ATIVIDADES NÃO PREVISTAS EM PLANO DE ATIVIDADES

No ano de 2021 foram desenvolvidas as seguintes atividades não previstas em sede de Plano de Atividades:

- Participação no webinar *EUCF launch of the 2nd call - Peer2peer.*
- Participação na mesa-redonda "Consumidores e Eficiência Energética" organizado pela DECO.
- Participação no webinar "Building Renovation Passports & One-Stop-Shops for public building".
- Participação na formação para Apoiantes de Energia, no âmbito do projeto POWERPOOR.
- Apoio à AMP, através da JPQ Consultores na definição AMP 2030, promovendo as seguintes ações na temática da Transição Energética:
    a. ajustamento e adequação da execução do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência às necessidades e prioridades da Área Metropolitana do Porto,
    b. síntese estratégica e domínios prioritários de ação AMP 2030.
- Criação de lista de apoios para os Municípios no âmbito da fiscalidade verde.
- Avaliação da aplicação do Decreto-Lei n.º 74/2020 (redução da taxa do IVA) nas instalações públicas e na IP.
- Avaliação do sistema de Certificação Energética de Edifícios (SCE) e criação de lista de Restrições/obrigações para edifícios:
    a. Participação em diversas ações e sessões de esclarecimento no âmbito da nova legislação publicada em julho de 2021.
- Avaliação da documentação necessária para a criação de CER/UPAC.
- Desenvolvimento de estudo de medidas de eficiência energética para o edifício da Inovagaia.

ATIVIDADES PREVISTAS MAS NÃO CONCRETIZADAS

Todas as atividades presentes do Plano de Atividades da *Energaia* para o ano de 2021 foram concretizadas.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

A informação legalmente exigível faz parte integrante do anexo, porém, apresentamos mapas de pormenor com informação relevante que facilita uma melhor compreensão e análise das contas que ora se apresentam à apreciação e resultam da atividade desenvolvida, no âmbito do plano de atividades e orçamento aprovados.

Rendimentos

A decomposição desta rubrica é as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os rendimentos obtidos, no ano de 2021, um total de 243.178 euros:

Rubricas	2020			2021		
	Real	Orçamento	Desvio	Real	Orçamento	Desvio
72 Prestações de serviços	206.663	200.000	6.663	205.047	200.000	5.047
75 Subsídos, doações e legados à exploração	15.886		15.886	37.941		37.941
77 Ganhos por aumento de justo valor				14		14
78 Outros rendimentos				176		176
Total	**222.549**	**200.000**	**22.549**	**243.178**	**200.000**	**43.178**

Os rendimentos de 2021, comparativamente a 2020, registaram um aumento de 20 629 euros, o que representa um acréscimo de 9,26%. Em relação aos valores orçamentados, os rendimentos apresentam um desvio positivo de 21,58% (43 178 euros).

As prestações de serviços apresentam uma variação negativa de 1 616 euros, (-0,78 %) tendo o seu peso nos rendimentos totais passado de 92,86 %, em 2020, para 84,32 %, no ano de 2021. Constatamos que, contrariamente à variação negativa das prestações de serviços, verifica-se um incremento substancial dos subsídios obtidos, como se poderá constatar, mais em pormenor, no quadro abaixo.

Rubricas	2020	2021	Variação
722 Quotizações e jóias	198.191	197.287	-0,46%
725 Outras prestações de serviços	8.472	7.760	-8,40%
75 Subsídos, doações e legados à exploração	15.886	37.941	138,83%
77 Ganhos por aumento de justo valor		14	
78 Outros rendimentos		176	
Total	**222.549**	**243.178**	**9,27%**

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

A rubrica Prestação de Serviços reflete as quotizações aos associados, no montante de 51 547 euros, bem como as quotizações extraordinárias, aprovadas no âmbito do orçamento 2018/2021 e debitadas aos municípios associados, no total de 145 740 euros.

Engloba, ainda, prestações de serviços no montante de 7 760 euros, que contribuíram, de forma positiva, para o desvio verificado face aos valores orçamentados.

Os subsídios respeitam a "Outras entidades", no âmbito do Apoio H2020, nomeadamente o projeto BundleUP, que encerrou neste exercício, e o projeto que se encontra ainda em curso ProcuRE.

O quadro seguinte apresenta o peso de cada uma das rubricas em relação ao total dos rendimentos dos exercícios de 2020 e 2021.

Rubricas	2020	2021
72 Prestações de serviços	92,86%	84,32%
75 Subsídos, doações e legados à exploração	7,14%	15,60%
77 Ganhos por aumento de justo valor		0,01%
78 Outros rendimentos		0,07%
Total	**100,00%**	**100,00%**

GASTOS

As rubricas de maior relevo são as apresentadas no quadro abaixo, perfazendo os gastos, no período em análise, um total de 201 158 euros:

Rubricas	2020			2021		
	Real	Orçamento	Desvio	Real	Orçamento	Desvio
62 Fornecimentos e serviços externos	63 090	75 631	-12 541	61 831	75 631	-13 800
63 Gastos com pessoal	127 065	124 369	2 696	135 555	124 369	11 186
64 Gastos de depreciação e de amortização	1 591		1 591	2 079		2 079
65 Perdas por imparidade	1 506		1 506	904		904
68 Outros gastos	3 725		3 725	789		789
Total	**196 977**	**200 000**	**-3 023**	**201 158**	**200 000**	**1 158**

No ano de 2021, a rubrica Gastos com o pessoal, com um montante de 135 555 euros, apresenta a maior expressão no valor total dos gastos, com um peso de 67,39%, representando um aumento substancial em relação a 2020 de 8 490 euros (+6,68%) e um desvio face ao valor orçamentado de mais 11 186 euros (+8,99%). Este desvio é justificado pelo ajustamento verificado no quadro de pessoal entre os exercícios de 2020 e 2021.

Os fornecimentos e serviços externos, a segunda maior rubrica, com um peso de 30,74% no total dos gastos, apresenta um valor de 61 831 euros, com menos 1 259 euros (-1,99%), em relação a 2020, e um desvio de menos 13 800 euros (-18,25%) face ao valor orçamentado.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

No quadro seguinte, apresenta-se uma análise relativa ao peso de cada uma das rubricas no total dos gastos, no que respeita a 2020 e ao período em apreciação:

Rubricas	2020	2021
62 Fornecimentos e serviços externos	32,03%	30,74%
63 Gastos com pessoal	64,51%	67,39%
64 Gastos de depreciação e de amortização	0,81%	1,03%
65 Perdas por imparidade	0,76%	0,45%
68 Outros gastos	1,89%	0,39%
Total	**100,00%**	**100,00%**

Constatamos que as duas grandes rubricas de gastos continuam a ser os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal.

O recurso aos fornecimentos e serviços externos representou 30,74 por cento dos gastos ocorridos no período em análise, sendo que as rubricas com maior peso neste período continuam a ser as relativas a "Trabalhos especializados" (42,51%) e "Rendas e Alugueres" (29,29%).

Perante estes valores, fica-nos o resultado antes de impostos, no valor de 42 019 euros. Assim, após o registo da estimativa do IRC a pagar, no total de 3,05 euros, correspondendo a tributações autónomas, apurou-se um lucro de 42 016 euros, verificando-se, assim, um aumento face ao exercício anterior, que se situou nos 25 569 euros, e que está em conformidade com o desempenho orçamental referido anteriormente.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

A autonomia financeira da Energaia passou de 68,78%, em 31/12/2020, para 75,26%, ou seja, ocorreu uma evolução favorável (6,48 pontos percentuais).

O rácio de liquidez geral passou de 3,16, em 31/12/2020, para 4, em 31/12/2021.

FACTOS RELEVANTES OCORRIDOS APÓS O TERMO DO EXERCÍCIO

Para além da situação pandémica que se viveu, e ainda se vive, em consequência da pandemia Covid-19, deflagrou o conflito bélico entre a Ucrânia e a Rússia, com as consequentes sanções impostas pela União Europeia à Rússia, conflito este que pode originar consequências nas atividades económicas, de difícil determinação à presente data, mas cujo impacto na Energaia consideramos que não virá a ser significativo, dada a atividade desenvolvida pela Agência. Para além destes, não existem outros factos relevantes ocorridos após o termo do exercício e até ao momento da aprovação de contas.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

EVOLUÇÃO PREVISÍVEL DA ATIVIDADE

A Covid-19 foi reconhecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) como pandemia no dia 11 de março de 2020 e ainda não tem o seu fim à vista.

Conforme referido na Resolução do Conselho de Ministros n.º 2-A/2022, de 6 de janeiro, a evolução recente da situação epidemiológica causada pelo vírus SARS-CoV-2 e pela doença Covid-19, tem originado uma realidade em que, apesar de se verificar o agravamento dos indicadores de incidência e transmissibilidade do vírus, mantém-se a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Tal deve-se, sobretudo, à elevada taxa de vacinação e ao cumprimento das medidas de prevenção em vigor desde 1 de dezembro de 2021. Apesar disso, a incerteza a respeito da evolução da pandemia Covid-19 exige cautela e prudência na adoção de medidas de resposta e acompanhamento da situação epidemiológica.

Em 2022, a Energaia continuará a aplicar os planos de contingência, associados às condições da evolução da pandemia Covid-19, assegurando o pleno cumprimento das orientações da DGS.

Para além da pandemia Covid-19 que se arrasta, a tensão entre a Ucrânia e a Rússia tem mantido a comunidade internacional em alerta desde outubro de 2021. Após o fracasso das negociações diplomáticas e o início das operações militares russas em solo ucraniano na madrugada de 24 de fevereiro, a preocupação com o impacto contra os civis e o risco de uma escalada e internacionalização do conflito aumenta.

A evolução dos eventos tem colocado os níveis de alerta em tendência ascendente e este fator tem sido fundamental para a ativação dos planos de segurança, resiliência e continuidade de negócios das empresas que atuam não só no país, mas também em todas as suas regiões transfronteiriças limítrofes, que incluem Estados membros da União Europeia.

As sanções impostas pela União Europeia à Rússia vão ter um impacto negativo na economia europeia, cujo efeito é difícil quantificar por causa da incerteza sobre a escala e a duração do conflito. Estamos, contudo, perante uma situação muito desfavorável em relação à rentabilidade dos negócios, uma vez que a inflação está a subir para valores muito significativos.

Neste contexto, a Energaia estará atenta ao desenrolar de ambos os acontecimentos e promoverá o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, conseguido com esforço adicional de manutenção da maior contenção dos gastos, garantindo o foco fundamental na prestação do melhor serviço aos seus associados

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

DIVULGAÇÕES EXIGIDAS POR DIPLOMAS LEGAIS

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7/11, informa-se que não existem dívidas vencidas para com o Estado.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, informa-se que não existem dívidas perante a Segurança Social.

Não existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DE RESULTADOS

O resultado líquido do exercício foi positivo de 42 016,21 € (quarenta e dois mil e dezasseis euros e vinte um cêntimo), o qual se propõe seja levado à conta de resultados transitados.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

APROVAÇÃO

Vila Nova de Gaia, 14 de abril de 2022

O Contabilista Certificado

_____
Luís Cardoso

O Conselho de Administração

_____
Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Borges Gouveia – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

_____
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amadeu Albergaria – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

_____
Vogal do Conselho de Administração
Miguel Reis – Câmara Municipal de Espinho

_____
Tesoureiro do Conselho de Administração
João António Garcia Mendes – E-Redes

_____
Secretário do Conselho de Administração
Luís Silva – ADENE – Agência para a Energia

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

CONTAS

2021

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Balanço Individual em 31 de dezembro de 2021

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	DATAS	
		31/dez/21	31/dez/20
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	**4**	5 207,74	5 913,58
Investimentos financeiros	**10.8**	535,29	285,93
		5 743,03	6 199,51
Ativo corrente			
Créditos a receber	**7 / 10.2**	124 350,06	140 692,40
Estado e outros entes públicos	**13.2**	171,28	
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/doadores/associados/membros	**10.1**	6 800,57	1 808,66
Diferimentos	**13.1**	1 272,91	570,03
Caixa e depósitos bancários	**10.3**	385 238,20	362 508,02
		517 833,02	505 579,11
Total do ativo		523 576,05	511 778,62
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos Patrimoniais			
Fundos	**10.1/10.4**	188 740,00	188 740,00
Reservas	**10.4**	875 752,32	875 752,32
Resultados transitados	**10.4**	-712 479,53	-738 048,38
Resultado líquido do período		42 016,21	25 568,85
Total dos fundos patrimoniais		394 029,00	352 012,79
Passivo			
Passivo corrente			
Fornecedores	**10.5**	8 850,67	5 035,92
Estado e outros entes públicos	**13.2**	5 170,82	5 106,07
Financiamentos obtidos	**10.7**	0,00	404,44
Diferimentos	**13.1**	93 552,22	128 100,89
Outros passivos correntes	**10.6**	21 973,34	21 118,51
		129 547,05	159 765,83
Total do passivo		129 547,05	159 765,83
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		523 576,05	511 778,62

O Conselho de Administração O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS RESULTADOS POR NATUREZAS DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Vendas e serviços prestados	6/10.1	205 046,60	206 662,90
Subsídios, doações e legados à exploração	7	37 940,85	15 886,44
Fornecimentos e serviços externos	11/13.3	-61 830,81	-63 089,65
Gastos com o pessoal	9	-135 555,28	-127 065,27
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	10.1	-904,33	-1 506,21
Aumentos/reduções de justo valor	10.8	14,41	
Outros rendimentos	13.4	176,16	0,01
Outros gastos	13.5	-788,96	-3 724,97
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		44 098,64	27 163,25
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	4/5	-2 079,38	-1 591,19
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		42 019,26	25 572,06
Resultado antes de impostos		42 019,26	25 572,06
Imposto sobre o rendimento do período	8	-3,05	-3,21
Resultado líquido do período		42 016,21	25 568,85

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

DEMONSTRAÇÃO INDIVIDUAL DOS FLUXOS DE CAIXA DO PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em Euros

RUBRICAS	NOTAS	PERÍODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais			
Recebimentos de Clientes e Utentes		202 454,49	209 088,96
Pagamentos a Fornecedores		-58 306,92	-68 933,80
Pagamentos ao Pessoal		-134 711,07	-126 492,62
Caixa gerada pelas operações		**9 436,50**	**13 662,54**
Pagamento/Recebimento de imposto sobre o rendimento	8	-3,21	-788,66
Outros recebimentos/pagamentos		15 314,97	21 572,49
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)		**24 748,26**	**34 446,37**
Fluxos de caixa das atividades de investimento			
Pagamentos respeitantes a :			
Ativos fixos tangíveis		1 378,69	3 988,88
Investimentos financeiros		234,95	172,37
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)		**-1 613,64**	**-4 161,25**
Fluxos de caixa das atividades de financiamento			
Recebimentos provenientes de :			
Financiamentos obtidos			404,44
Pagamentos respeitantes a :			
Financiamentos obtidos		404,44	496,08
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)		-404,44	-91,64
Variação de Caixa e seus equivalentes (1+2+3)		**22 730,18**	**30 193,48**
Caixa e seus equivalentes no início do período	**10.3**	**362 508,02**	**332 314,54**
Caixa e seus equivalentes no fim do período	**10.3**	**385 238,20**	**362 508,02**

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Valores em euros

1. Identificação da entidade

1.1. Denominação da entidade

ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto – NIF 504 454 536

1.2. Sede

Avenida Manuel Violas, n.º 476 - 23
4410-136 São Félix da Marinha

1.3. Natureza da atividade:

A ENERGAIA – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, com área de intervenção ao nível do Sul da Área Metropolitana do Porto, focalizada na criação e dinamização de ações nas áreas da energia e informação.

A ENERGAIA surgiu no seguimento da aprovação de uma candidatura submetida à CCDR-N, no âmbito do concurso para a Promoção e Desenvolvimento da Rede Territorial de Agências de Energia, vindo, desta forma, dar continuidade ao trabalho desenvolvido pela ENERGAIA como Agência Municipal de Energia de Gaia, constituída em 1999.

A ENERGAIA foi criada, nesse ano, por iniciativa da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao abrigo de um contrato com o Programa SAVE II da Comissão Europeia, que apoiava a criação e o funcionamento deste tipo de organizações durante três anos. No âmbito desse acordo, a ENERGAIA teve como parceiros de contrato as Agências de Vercelli (Itália) e Valência (Espanha).

Durante a primeira década de existência, a ENERGAIA focou a sua atividade no Município de Gaia, tendo contribuído para o seu desenvolvimento sustentável através de projetos e políticas na área da Utilização Racional de Energia e Sustentabilidade.

Com o alargamento territorial a seis Municípios: Vila Nova de Gaia, Santa Maria da Feira, Oliveira de Azeméis, Espinho, São João da Madeira e Vale de Cambra, a ENERGAIA enfrenta um novo desafio, o de contribuir para a sustentabilidade e competitividade dos territórios, aumentando, assim, a qualidade de vida dos seus cidadãos.

2. Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras

2.1. Indicação do referencial contabilístico

As demonstrações financeiras anexas estão em conformidade com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para Entidades do Setor não Lucrativo (NCRF-ESNL) do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, sendo a moeda de apresentação o Euro, com arredondamento ao cêntimo.
Devem entender-se como fazendo parte daquelas normas as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas, a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) e as Normas Interpretativas.
Sempre que a NCRF-ESNL não responda a aspetos particulares de transações ou situações, há recurso, supletivamente e pela ordem indicada, às:

a) NCRF e Normas Interpretativas (NI);
b) Normas Internacionais de Contabilidade, adotadas ao abrigo do Regulamento n.º 1606/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho;
c) Normas Internacionais de Contabilidade (IAS) e Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e respetivas interpretações SIC-IFRIC.

2.2. Derrogação das disposições da NCRF-ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas Demonstrações Financeiras, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pela NCRF-ESNL.

2.3. Comparabilidade das demonstrações financeiras

As políticas contabilísticas e os critérios de mensuração adotados a 31 de dezembro de 2021 são comparáveis com os utilizados na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2020.

3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

3.1. Principais políticas contabilísticas

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.
Regime do Acréscimo (periodização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento), sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" e "Diferimentos".

Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levadas a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:
a) A natureza da reclassificação;

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
c) A razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

Ativos fixos tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauro dos respetivos locais de instalação ou operação que a Entidade espera vir a incorrer.

Os ativos que forem atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor, ao valor pelo qual estão segurados ou ao valor pelo qual figuravam na contabilidade.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de permitir atividades presentes e futuras adicionais.

As depreciações são calculadas assim que os bens estão em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo, assim como o seu respetivo valor residual, quando este exista.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Ativos intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que permitam atividades presentes e futuras para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e que permitam atividades presentes e futuras. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas assim que os ativos estejam em condições de ser utilizados, pelo método da linha reta, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

O valor residual de um "Ativo Intangível" com vida útil finita deve ser assumido como sendo zero, exceto se:
• Houver um compromisso de um terceiro de comprar o ativo no final da sua vida útil, ou
• Houver um mercado ativo para este ativo, e
• Seja provável que tal mercado exista no final da sua vida útil.

Locações

As locações são classificadas como financeiras sempre que os seus termos transferem substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. As restantes locações são classificadas como operacionais.

Instrumentos financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos os "Instrumentos Financeiros" com exceção de:

- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resultar numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
  - Alterações no risco segurado;
  - Alterações na taxa de câmbio;
  - Entrada em incumprimento de uma das partes;
- Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado de:
  - Alterações no preço do bem locado;
  - Alterações na taxa de câmbio
  - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

i) Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores / beneméritos / patrocinadores / doadores / associados / membros, que se encontram com saldo no final do período, sempre que se tenham vencido e possam ser exigidas pela entidade, estão registados no ativo pela quantia realizável.

ii) Créditos a receber

Os "Clientes" e as "Outras contas a receber" encontram-se registados pelo seu custo, estando deduzidos, no Balanço, das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

As "Perdas por Imparidade" são registadas na sequência de eventos ocorridos que apontem, de forma objetiva e quantificável, através de informação recolhida, que o saldo em dívida não será recebido (total ou parcialmente). Estas correspondem à diferença entre o montante a receber e respetivo valor atual dos fluxos de caixa futuros estimados, descontados à taxa de juro efetiva inicial, que será nula quando se perspetiva um recebimento num prazo inferior a um ano.

Estas rubricas são apresentadas no Balanço como Ativo Corrente.

iii) Outros ativos e passivos financeiros

Os instrumentos financeiros, cuja negociação ocorra em mercado líquido e regulamentado, são mensurados ao justo valor, sendo as variações reconhecidas por contrapartida de resultados do período.

Os custos de transação só podem ser incluídos na mensuração inicial do ativo ou passivo financeiro, quando mensurados ao custo menos perda por imparidade.

À data de relato, a Entidade avalia todos os seus ativos financeiros que não estão mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados. Havendo evidência objetiva de que se encontram em imparidade, esta é reconhecida nos resultados. Cessando de estar em imparidade, é reconhecida a reversão.

Os Ativos e Passivos Financeiros são desreconhecidos da forma que se encontra prevista na Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL).

iv) Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

v) Fornecedores e outras contas a pagar

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outras contas a pagar" são contabilizadas ao seu custo.

vi) Financiamentos obtidos

Os empréstimos são registados no passivo ao custo, deduzido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Custos de empréstimos obtidos

Os custos de empréstimos obtidos incluem os juros e os encargos financeiros dos descobertos bancários e dos empréstimos obtidos a curto prazo. Os custos de juros e outros incorridos com empréstimos são calculados de acordo com a taxa de juro nominal, dado que a diferença de valor, se calculados com base na taxa de juro efetiva, não reveste relevância material, e contabilizados na demonstração de resultados do período de acordo com o regime do acréscimo.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:
• Fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
• Fundos acumulados e outros excedentes;
• Subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

Provisões, Ativos e Passivos Contingentes

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e que devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa, na data de relato, dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que haja a possibilidade de existir exfluxo de recursos que incorporem contributos para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras da entidade. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este inclui as tributações autónomas.
A matéria coletável das pessoas coletivas e outras entidades residentes que não exerçam, a título principal, atividade comercial, industrial ou agrícola é determinada nos termos dos artigos 53º e 54º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC).
À matéria coletável determinada é aplicada a taxa de 21% nos termos do n.º 5 do art.º 87, acrescendo, ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.
As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (cinco anos para a segurança social), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

Rédito

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade;

A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser valorizada com fiabilidade.

Subsídios

Os "subsídios à exploração" são reconhecidos na demonstração de resultados quando ocorrem os correspondentes gastos e quando existem garantias seguras do seu recebimento.

Benefícios dos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, ordenados, complementos de trabalho noturno, retribuições eventuais por trabalho extraordinário, prémios de produtividade, subsídio de alimentação, subsídio de férias e de natal e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente pelo órgão de gestão. Para além disso, são ainda incluídas as contribuições para a Segurança Social de acordo com a incidência contributiva decorrente da legislação aplicável. Os benefícios decorrentes da cessação de emprego, quer por decisão unilateral da empresa, quer por mútuo acordo, são reconhecidos como gastos no período em que ocorrem.

Julgamentos e estimativas

As estimativas foram determinadas com base na melhor informação disponível à data da preparação das demonstrações financeiras e com base no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e/ou correntes.

3.3. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

3.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

A Administração tem acompanhado os desenvolvimentos relacionados com a pandemia da Covid-19, atendendo aos potenciais impactos na atividade futura da Energaia. Neste contexto, considerando o nível de risco existente, está atenta para tomar as ações que se tornem necessárias no âmbito do plano de prevenção e contingências existentes

Além disso, a Administração também está atenta aos impactos associados à invasão da Ucrânia pela Rússia, nomeadamente os de caráter económico, resultantes das sanções impostas pela União Europeia a esse País, cujo efeito é difícil quantificar por causa da incerteza sobre a escala e a duração do conflito.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Consideramos, contudo, com base no que é conhecido de momento, que o eventual impacto na Energaia não virá a ser significativo, dada a atividade desenvolvida pela Agência, pelo que as demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Agência.

4. Ativos fixos tangíveis

Os "ativos fixos tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das correspondentes depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. As depreciações são calculadas, após a data em que os bens estejam disponíveis para serem utilizados, pelo método das quotas constantes, em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens, as quais se situam nos intervalos definidos no Decreto - Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro, o qual estabelece as taxas de depreciação aceites para efeitos fiscais.
As taxas atualmente aplicadas aos "ativos fixos tangíveis" refletem a vida útil esperada dos bens, segundo a seguinte tabela:

Período de vida útil esperada dos bens	Número de anos
Equipamento básico	5 a 15
Equipamento administrativo	4 a 10
Outros ativos fixos tangíveis	4 a 10

Existem, para além das vidas úteis mencionadas, bens depreciados a 100%, de acordo com o Decreto Regulamentar 25/2009, de 14 de setembro.
Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos no valor dos "ativos fixos tangíveis", bem como nas respetivas depreciações, foram os seguintes:

Rubricas	Equipamento		Outros ativos fixos tangíveis	Total
	Básico	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.677.176,43	94.247,46	2.022,69	2.773.446,58
Adições		3.929,21		3.929,21
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.677.176,43**	**98.176,67**	**2.022,69**	**2.777.375,79**
Depreciações acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2019	2.675.622,17	92.323,41	1.925,44	2.769.871,02
Depreciações do exercício	233,14	1.314,83	43,22	1.591,19
Transferências				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.675.855,31**	**93.638,24**	**1.968,66**	**2.771.462,21**
Valor líquido	**1.321,12**	**4.538,43**	**54,03**	**5.913,58**

Rubricas	Equipamento		Outros ativos fixos tangíveis	Total
	Básico	Administrativo		
Quantia escriturada bruta inicial:				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.677.176,43	98.176,67	2.022,69	2.777.375,79

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Adições		1.373,54		1.373,54
Abate / Alienação	-2.675.311,32	-25.376,42	-154,72	-2.700.842,46
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**1.865,11**	**74.173,79**	**1.867,97**	**77.906,87**
Depreciações acumuladas:				
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.675.855,31	93.638,24	1.968,66	2.771.462,21
Depreciações do exercício	233,14	1.803,02	43,22	2.079,38
Abate / Alienação	-2.675.311,32	-25.376,42	-154,72	-2.700.842,46
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**777,13**	**70.064,84**	**1.857,16**	**72.699,13**
Valor líquido	**1.087,98**	**4.108,95**	**10,81**	**5.207,74**

Neste exercício, procedeu-se ao abate dos ativos afetos ao projeto Gaia Global, adquiridos no período 2002 a 2006, que se encontravam totalmente depreciados e cuja gestão havia sido transferida para a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, ao abrigo do acordo de cessão de exploração celebrado entre esta Câmara e a Energaia, em 24 de outubro de 2007.

5. Ativos intangíveis

Outros ativos intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim dos períodos de 2021 e de 2020, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

Rubricas	Outros ativos intangíveis	Total
	Programas de computador	
Quantia escriturada bruta inicial:		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.388,30	12.388,30
Adições		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.388,30**	**12.388,30**
Amortizações acumuladas:		
Saldo em 31 de dezembro de 2019	12.388,30	12.388,30
Amortizações do exercício		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.388,30**	**12.388,30**
Valor líquido	**0,00**	**0,00**

Rubricas	Outros ativos intangíveis	Total
	Programas de computador	
Quantia escriturada bruta inicial:		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.388,30	12.388,30

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Adições		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**12.388,30**	**12.388,30**
Amortizações acumuladas:		
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.388,30	12.388,30
Amortizações do exercício		
Transferências		
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**12.388,30**	**12.388,30**
Valor líquido	**0,00**	**0,00**

6. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber.

O rédito proveniente das prestações de serviços é reconhecido líquido de impostos, pelo justo valor do montante a receber, com referência à fase de acabamento da transação à data de relato, desde que todas as seguintes condições sejam satisfeitas:

- O montante do rédito possa ser mensurado com fiabilidade;
- Seja provável que benefícios económicos futuros associados à transação fluam para a entidade;
- Os custos suportados ou a suportar com a transação possam ser mensurados com fiabilidade;
- A fase de acabamento da transação à data de relato possa ser valorizada com fiabilidade.

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes réditos:

Rubricas	2021	2020
Prestação de serviços		
Quotizações e joias	197.286,60	198.191,36
Outras prestações de serviços	7.760,00	8.471,54
Totais	**205.046,60**	**206.662,90**

7. Subsídios e outros apoios das entidades públicas

Os "subsídios à exploração" são reconhecidos na demonstração de resultados quando ocorrem os correspondentes gastos e quando existem garantias seguras do seu recebimento.

Os subsídios obtidos são de "outras entidades", no âmbito do FEDER e Apoio H2020, conforme se apresenta:

Descrição	Natureza	31.12.2020			
		Capitais próprios	Ativo	Demonstração dos resultados	
				Conta 75	Conta 78
FEDER - CONTEST	Não reembolsável		6.722,17	0,00	0,00
H2020 – BundleUP	Não reembolsável		6.791,57	-14.912,49	0,00
H2020 – ProcuRE	Não reembolsável		123.850,00	-973,95	0,00
	Subsídio à exploração		**137.363,74**	**-15.886,44**	**0,00**

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Descrição	Natureza	31.12.2021			
		Capitais próprios	Ativo	Demonstração dos resultados	
				Conta 75	Conta 78
FEDER - CONTEST	Não reembolsável		5.775,64	0,00	0,00
H2020 – BundleUP	Não reembolsável		0,00	-8.617,02	0,00
H2020 – ProcuRE	Não reembolsável		117.657,50	-29.323,83	0,00
	Subsídio à exploração		**123.433,14**	**-37.940,85**	**0,00**

8. Impostos sobre o rendimento

O imposto sobre o rendimento do exercício é determinado com base na matéria coletável, que se obtém pela dedução ao rendimento global dos montantes correspondentes aos custos comuns e outros custos imputáveis aos rendimentos sujeitos a imposto e não isentos e dos benefícios fiscais que consistam em deduções àquele rendimento.
De referir que são englobados na matéria coletável os rendimentos de capitais, prediais e as mais-valias, assim como outro tipo de rendimentos não específicos. A taxa de impostos sobre lucros é de 21%.

Descrição	2021	2020
IRC Liquidado	0,00	0,00
Tributação Autónoma	3,05	3,21
Total	**3,05**	**3,21**

9. Benefícios dos empregados

O número médio de colaboradores ativos no corrente exercício foi de 4 (2020: 4). Em 31 de Dezembro de 2021, o número de colaboradores era de 4 (2020: 4), incluindo o administrado delegado, e o número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2021 e 2020, foi, respetivamente "1" e "1".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários e órgãos diretivos foram os seguintes:

Rubricas	2021	2020
Remunerações dos órgãos diretivos	43.416,00	43.422,00
Remunerações do pessoal	63.613,72	58.612,90
Encargos sobre remunerações	22.673,13	21.340,13
Seguros de acid. no trab. e doenças prof.	1.461,56	1.429,84
Outros gastos com o pessoal	4.390,87	2.260,40
Total	**135.555,28**	**127.065,27**

Os "outros gastos com o pessoal" englobam, nomeadamente, gastos com formação profissional, no valor de 4.139,59 € (2020: 2.056,02 €).

10. Instrumentos financeiros

10.1. Associados

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

O património associativo nominal da ENERGAIA é constituído por cento e cinquenta mil unidades de participação, correspondendo a cada unidade de participação o valor de 1,00 €. Os associados são municípios e associados não municipais, sendo que, segundo os estatutos da entidade, os municípios associados possuem uma percentagem do património associativo nominal equivalente a oitenta por cento das unidades de participação.

Em 2012, foram criados novos estatutos da entidade, tendo sido iniciado, nesse exercício, o processo de subscrição do património associativo, que visa ficar representado conforme se segue:

Associados	Unidades de Participação	%
Município de Vila Nova de Gaia	55.200,00	36,80%
Município de Santa Maria da Feira	30.000,00	20,00%
Município de Oliveira de Azeméis	13.200,00	8,80%
Município de São João da Madeira	7.200,00	4,80%
Município de Vale de Cambra	7.200,00	4,80%
Município de Espinho	7.200,00	4,80%
Associados não municipais	30.000,00	20,00%
Total	**150.000,00**	**100,00%**

Em 31 de dezembro de 2021, o fundo previsto nos estatutos inerente aos associados municipais encontra-se totalmente subscrito. Relativamente à quota-parte do fundo dos associados não municipais, está por subscrever a quantia de 5.000,00€, que representa 3,33% do fundo total.

Do fundo subscrito pelos associados, encontra-se realizado, a 31 de dezembro de 2021, o montante de 145.000,00 € (31.12.2020: 145.000,00€), ficando da seguinte forma:

Fundos	€
Saldo em 31.12.2020	**145.000,00**
Aumentos no exercício	0,00
Saldo em 31.12.2021	**145.000,00**

De notar que, em 2020, a Energaia reconheceu a não concretização da subscrição da participação do STCP, no valor de 2.500 €, que nunca chegou a ser realizada.

Em 23 de novembro de 2020, a GALP Energia, SA, solicitou a sua desvinculação da qualidade de associado da Energaia.

Quantias de saldos pendentes

	Total a receber	
	2021	2020

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Associados	Unidades Participação	Quotas/ participação orçamento	Outros	Total	Unidades Participação	Quotas/ participação orçamento	Outros	Total
Associados Municipais								
Município de Vila Nova de Gaia		4.991,91		4.991,91				
Associados Não Municipais								
GALP Energia, SA		1.353,81		1.353,81		1.353,81		1.353,81
STCP, S.A.		833,33		833,33		833,33		833,33
SULDOURO, SA		1.127,73		1.127,73		223,40		223,40
AdDP – Águas do Douro e Paiva, S.A						904,33		904,33
Universidade de Aveiro		904,33		904,33				
Totais		**9.211,11**		**9.211,11**		**3.314,87**		**3.314,87**
Associados – perdas por imparidade		2.410,54		2.410,54		1.506,21		1.506,21
Totais		**6.800,57**		**6.800,57**		**1.808,66**		**1.808,66**

De referir que, neste exercício, foi reconhecida uma perda por imparidade, no valor de 904,33 €, para fazer face à dificuldade de recuperação do saldo referente ao associado GALP Energia, SA.

2021

Associado	Valor nominal	Perda Imparidade	Valor líquido
GALP Energia, SA	1.353,81	1.353,81	0,00
STCP, S.A.	833,33	833,33	0,00
SULDOURO, SA	223,40	223,40	0,00
Total	**2.410,54**	**2.410,54**	**0,00**

2020

Associado	Valor nominal	Perda Imparidade	Valor líquido
GALP Energia, SA	1.353,81	449,48	904,33
STCP, S.A.	833,33	833,33	0,00
SULDOURO, SA	223,40	223,40	0,00
Total	**2.410,54**	**1.506,21**	**904,33**

As transações com os associados constam do quadro seguinte:

Transações

	2021			2020		
Associados	Subscrição Unidades de Participação	Quotizações/ Participação Orçamento	Prestação de Serviços	Subscrição Unidades de Participação	Quotizações/ Participação Orçamento	Prestação de Serviços
Associados Municipais						
Município de Vila Nova de Gaia		87.008,09			87.008,11	
Município de Santa Maria da Feira		47.286,99			47.286,99	
Município de Oliveira de Azeméis		20.806,28			20.806,28	
Município de São João da Madeira		11.348,89			11.348,89	
Município de Vale de Cambra		11.348,49			11.348,90	

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Município de Espinho	11.348,89		11.348,89
Associados Não Municipais			
EDP Distribuição, S.A.	904,33		904,33
Suldouro, S.A.	904,33		904,33
Águas do Douro e Paiva	904,33	2.740,00	904,33
Metro da Área Metropolitana do Porto, SA	904,33		0,00
ADENE - Agência para a Energia	904,33		904,33
GALP Energia, S.A.	0,00		904,33
Instituto Superior de Engenharia do Porto	904,33		904,33
Portgás, S.A.	904,33		904,33
Universidade de Aveiro	1.808,66		0,00
Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto	904,33		904,33
Total	**198.190,93**	**2.740,00**	**196.382,70**

10.2. Créditos a receber

10.2.1. Clientes e Outras contas a receber

As dívidas de clientes e as "Outras contas a receber" são registadas pelo seu valor nominal deduzido de eventuais perdas de imparidade, para que as mesmas reflitam o valor recuperável.

A rubrica "Outras contas a receber" apresentava, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Outras contas a receber	2021	2020
Devedores por acréscimos de rendimentos	904,33	1.808,66
Outros devedores	123.433,14	137.363,74
Fornecedores	0,00	905,00
Clientes	0,00	615,00
Pessoal	12,59	0,00
Total	**124.350,06**	**140.692,40**

Em "Outros devedores" encontram-se registados os valores a receber no âmbito dos subsídios contratualizados e já referidos na nota 7.

10.2.2. Pessoal

Pessoal	2021	2020
Outras operações – Conta corrente	12,59	0,00
Total	**12,59**	**0,00**

10.3. Caixa e depósitos bancários

Não existem, à data do balanço, saldos não disponíveis para uso. O "Caixa e depósitos bancários" englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em instituições de crédito.

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

A rubrica de "Caixa e depósitos bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Caixa e depósitos bancários	31.12.2021	31.12.2020
Caixa		
Numerário	174,09	25,39
Depósitos bancários		
Depósitos à ordem	385.064,11	362.482,63
Caixa e depósitos bancários	**385.238,20**	**362.508,02**

10.4. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações em 2021 e 2020:

Descrição	Saldo em 01.01.2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31.12.2021
Fundos	188.740,00			188.740,00
Reservas	875.752,32			875.752,32
Resultados transitados	-738.048,38	25.568,85		-712.479,53
Total:	**326.443,94**	**25.568,85**		**352.012,79**

Descrição	Saldo em 01.01.2020	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31.12.2020
Fundos	191.240,00		2.500,00	188.740,00
Reservas	875.752,32			875.752,32
Resultados transitados	-795.220,06	57.171,68		-738.048,38
Total:	**271.772,26**	**57.171,68**	**2.500,00**	**326.443,94**

10.5. Fornecedores

As dívidas a Fornecedores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Fornecedores	2021	2020
PETRÓLEOS DE PORTUGAL, S.A.	743,57	335,76
HORACONSULT-CONT. E CONSULTADORIA, LDA.	676,50	1.291,50
IRRADIARE–INV, E DESENV. ENG AMBIENTE, LDA	3.136,50	3.136,50
MANPOWER PORTUGAL, EMPRESA DE TRAB. TEMP., S.A.	1.610,27	0,00
Universidade de Aveiro	2.444,00	0,00
Outros	239,83	272,16

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Total	**8.850,67**	**5.035,92**

10.6. Outros passivos correntes

10.6.1. Outras contas a pagar

Tal como as dívidas a Fornecedores, as "Outras contas a pagar", que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor, uma vez que o efeito do desconto é considerado imaterial.

A rubrica "Outras contas a pagar" desdobra-se da seguinte forma:

Outras contas a pagar	2021	2020
Credores por acréscimos de gastos	21.743,93	21.110,30
Outros credores	0,00	0,00
Total	**21.743,93**	**21.110,30**

A conta de "Credores por acréscimos de gastos" contempla a quantia de 17.987,64 € (2020: 17.342,14 €) relativa a direitos adquiridos por trabalho prestado (férias e subsídio de férias) em 2021 e a liquidar em 2022, e ainda a afetação de gastos ao exercício, para os quais os respetivos documentos de suporte são de 2022, no valor de 3.756,29 € (2020: 3.767,99 €).

10.6.2. Pessoal

Pessoal	2021	2020
Outras operações – Conta corrente	229,41	8,38
Total	**229,41**	**8,38**

10.7. Financiamentos obtidos

Os empréstimos estão registados no passivo ao custo, deduzidos dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à emissão desses passivos, sendo expressos no balanço no passivo corrente ou não corrente, dependendo de o seu vencimento ocorrer a menos ou a mais de um ano, respetivamente. O seu desreconhecimento só ocorre quando cessarem as obrigações decorrentes dos contratos, designadamente quando tiver havido lugar à liquidação, cancelamento ou expiração.

Os empréstimos e descobertos bancários, correntes e não correntes, decompunham-se, em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, da seguinte forma:

Financiamentos Obtidos	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Empréstimos bancários						
Descobertos bancários				404,44		404,44
Locações financeiras						
Desconto de letras						
Suprimentos						
Factoring						
Total				**404,44**		**404,44**

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Em 2020, o saldo pendente nesta conta respeitava somente à utilização do cartão de crédito.

10.8. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros respeitam ao FCT e encontram-se mensurados ao justo valor.

Balanço	2021	2020
Fundo Compensação Trabalho	535,29	285,93

Justo valor reconhecido nos resultados:

Demonstração dos resultados	2021	2020
Perdas por reduções de justo valor		
Ganhos por aumentos de justo valor	14,41	
Valor líquido	**14,41**	

11. Locações operacionais

O contrato de aluguer da viatura ao serviço da empresa reveste a natureza de locação operacional, visto que não são transferidos substancialmente todos os riscos e benefícios associados à propriedade do bem para o locatário. Os custos deste aluguer ascenderam a 8.152,08 €, em 2021, e 8.152,08 € em 2020.

Descrição do acordo de locação existente em 31/12/2021:

Nº Contrato	Locadora	Data Início	Data Fim	Bem Locado	Valor mensal do aluguer	Opção de Compra
705441	BMW Renting (Portugal), Lda.	06-07-2018	30-06-2022	Viatura 00-VD-36	679,34	N

12. Divulgações exigidas por diplomas legais

Nos termos do artigo 2.º do Decreto-Lei 534/80, de 7/11, informa-se que não existem dívidas vencidas para com o Estado.

Dando cumprimento ao estipulado no artigo 210º do Código Contributivo, informa-se que não existem dividas perante a Segurança Social.

Não existem dívidas vencidas para com os trabalhadores.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações:

13.1. Diferimentos

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Diferimentos Ativo	2021	2020
Gastos a reconhecer		
FSE	897,79	204,64
Pessoal	375,12	365,39
Quotas		
	1.272,91	**570,03**

Diferimentos Passivo	2021	2020
Rendimentos a reconhecer		
Apoio H2020	0,00	5.224,84
ProcuRE	93.552,22	122.876,05
	93.552,22	**128.100,89**

13.2. Estado e outros entes públicos

Os saldos da rubrica "Estado e outros Entes Públicos" estão divididos da seguinte forma:

	2021		2020	
	Devedor	Credor	Devedor	Credor
Imposto s/ rendimento - IRC		3,05		3,21
Impostos s/ rendimento - IRS		1.562,00		1.662,00
Imposto s/ valor acrescentado - IVA	171,28	1.014,95		737,01
Contribuições p/ segurança social		2.568,82		2.683,85
Outras tributações		22,00		20,00
	171,28	**5.170,82**		**5.106,07**

13.3. Fornecimentos e serviços externos

A Energaia caracteriza-se pelo elevado grau de qualificação e pelo reconhecimento de diversas valências técnicas, que lhe permite atuar sem qualquer limitação nas áreas em que intervém. No entanto, e como forma de evitar o crescimento inadequado da equipa, a Energaia recorre à

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

subcontratação de empresas especializadas que atuam sob a coordenação e supervisão da sua equipa técnica.

Entre os gastos com "Trabalhos especializados" destacam-se os serviços de contabilidade, no valor de 7.934,47 € (7.633,08 € em 2020), de revisão de contas, no valor de 2.563,68 € (2.575,75 € em 2020), e de recurso a trabalho temporário, no montante de 15.266,56 € (10.186,98 € em 2020).

A rúbrica "Rendas e alugueres" é composta por:

- Renting 8.152,08 € (2020: 8.152,08€) (viaturas)
- Aluguer 9.958,84 € (2020: 9.866,07 €) (instalações da sede da agência)

Desta forma, a repartição dos "Fornecimentos e serviços externos", nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Rubricas	2021	2020
Subcontratos	2.205,72	0,00
Trabalhos especializados	26.284,41	25.433,81
Publicidade e propaganda	0,00	42,93
Conservação e reparação	1.420,72	868,87
Serviços bancários	1.721,48	1.537,80
Material de escritório	1.016,73	266,68
Combustíveis	3.789,86	3.141,38
Deslocações, estadas e transportes	1.195,32	927,43
Rendas e alugueres	18.110,92	19.106,62
Comunicação	3.330,56	3.599,89
Despesas de representação	386,35	379,15
Outros materiais	0,00	4.404,66
Outros	2.368,74	3.380,43
Total FSE	**61.830,81**	**63.089,65**

13.4. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros rendimentos	2021	2020
Outros	176,16	0,01
Total	**176,16**	**0,01**

13.5. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Outros gastos	2021	2020

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Quotizações	320,00	2.720,00
Outros	468,96	1.004,97
Total	**788,96**	**3.724,97**

14. Acontecimentos após a data de balanço

Conforme é referido no ponto 3.4. deste Anexo, há a destacar a deflagração da guerra na Ucrânia, em 24 de fevereiro, e as consequentes sanções impostas pela União Europeia à Rússia, que terão impactos materiais na atividade económica em geral, cujos efeitos financeiros são impossíveis de estimar devido às incertezas atuais. A Energaia estará atenta ao desenrolar deste acontecimento e à evolução da doença da Covid-19 e promoverá o equilíbrio económico e financeiro sustentável das suas contas, conseguido com esforço adicional de manutenção da maior contenção dos gastos, garantindo o foco fundamental na prestação do melhor serviço aos seus associados.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pelo Conselho de Administração e autorizadas para emissão em 14 de abril de 2022. As mesmas poderão ser alteradas aquando da assembleia de aprovação de contas.

Vila Nova de Gaia, 14 de abril de 2022

O Conselho de Administração

O Contabilista Certificado

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536

APROVAÇÃO

Vila Nova de Gaia, 14 de abril de 2022

O Contabilista Certificado

_____
Luís Cardoso

O Conselho de Administração

_____
Presidente do Conselho de Administração
Joaquim Borges Gouveia – Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia

_____
Vice-Presidente do Conselho de Administração
Amadeu Albergaria – Câmara Municipal de Santa Maria da Feira

_____
Vogal do Conselho de Administração
Miguel Reis – Câmara Municipal de Espinho

_____
Tesoureiro do Conselho de Administração
João António Garcia Mendes – E_REDES Distribuição

_____
Secretário do Conselho de Administração
Luís Silva – ADENE – Agência para a Energia

Energaia – Agência de Energia do Sul da Área Metropolitana do Porto
Avenida Manuel Violas n.º 476, sala 23
4410-137 São Félix da Marinha
NIF: 504 454 536